



PEDIDO DE LICITAÇÃO

Número

03

Exercício

2023

Data

16/10/2023

Do Ordenador

Órgão: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Unidade: N/P

Programa PPA .º: N/P **Descrição:** N/P

Descrição da Ação LDO: N/P

Do Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE REPERFILAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFALTICA DA RUA BENJAMIN BONTORIN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas.

Da Dotação

Dotação Orçamentária: 0015.0451.0002 / Referência de Dotação: 009

Emenda Parlamentar nº 20233705005

Caixa Econômica Federal / Agência 1398-6 / Conta Corrente 6672009-6

Especificação: Obras e Instalações

Total a ser licitado (R\$): R\$ 403.637,43

Da Execução

Prazo de Execução: 60 dias

Contrato: Sim

Local de Entrega: Município de Rio Branco do Sul/PR

É preciso amostra: Não

Fiscais de Contrato: A ser definido em portaria específica

Forma de pagamento: Conforme medições e cronograma físico-financeiro

Da Justificativa

A Rua Benjamin Bontorin é uma das principais vias da cidade de Rio Branco do Sul/PR, tendo um alto fluxo de veículos de grande porte e conexões com vias adjacentes de acesso que interligam diversas regiões no município. O Objetivo norteia a busca de um trânsito seguro de veículos, melhorar as condições de acesso a instrumentos de saúde e educação, além de estabelecimentos comerciais pela população e usuários da rua. Hoje, diante de uma nova realidade, tanto pelo crescimento populacional acelerado, quanto pelo grande





volume de tráfego na região, a rua passou a desempenhar um novo papel de atendimento local. Diante disso, faz-se necessária a reperfilagem da via, de modo a suprir as necessidades desta nova realidade populacional da região, objetivando o aumento da segurança, adequando os fluxos de veículos, orientando e ordenando o tráfego local.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito à Sr. Prefeita Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei.

Rio Branco do Sul, 16 de outubro de 2023.

ALANDERSON ESSENFELDER
Secretário Extraordinário de Pavimentação Asfáltica

